



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1494/2023 - DE 28/11/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 234.218,56 (Duzentos e Trinta e Quatro Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
43 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	06.002 DIVISÃO DE
TESOURARIA		
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
86 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
102 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
103 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
130 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.132,78
135 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.031,14
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00 01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.357,00
		8.197,64
246 - 3.1.91.13.00.00 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total Suplementação:		234.218,56

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	000	140.531,14
	104	58.554,64
	303	35.132,78
	TOTAL	234.218,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28
DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	364.211,76	364.211,76	463.379,80	463.379,80
NOVEMBRO A DEZEMBRO	114.400,52	478.612,28	-	-
TOTAL		478.612,28	TOTAL	463.379,80

A) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro).....	364.211,76
B) Arrecadação do 2º período de 2022 (Novembro a Dezembro).....	114.400,52
C) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Outubro).....	463.379,80

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2023}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2022}} \quad R = \frac{463.379,80}{364.211,76} \quad R = \mathbf{1,2723}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^{\text{o}} \text{ Período de 2022} & \times & (R) \\ 114.400,52 & \times & 1,2723 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \dots\dots\dots \end{array} \quad \mathbf{145.549,64}$$

A) 1º Período do exercício de 2023).....	463.379,80
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2023).....	145.549,64
Total provável arrecadação no exercício de 2023).....	608.929,44

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2023).....	374.710,88
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	374.710,88

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	234.218,56
TOTAL	234.218,56

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	140.531,14
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25%	58.554,64
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	35.132,78
TOTAL		234.218,56

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal